Denúncia de obras ou operações urbanísticas irregulares

> Mais informações

A. Informação

Não é competência do Município o tratamento de denúncias ou queixas sobre:	Nestes casos, deve contactar:
Assuntos do foro privado • Morador que não cumpre as regras do condomínio • Desrespeito ou invasão de propriedade durante obra em prédio ou fração de vizinho • Atos de vandalismo habitacional • Árvore em propriedade privada com ramos a pender para outra propriedade privada *Mais informações:* . perigo iminente de queda de árvore/ramo com risco para pessoas e bens contactar » Regimento de Sapadores Bombeiros . árvore/ramo caído no espaço público consultar » Portal do Munícipe "Reportar ocorrências na cidade"	• Condomínio ou empresa gestora do condomínio • Tribunais • Polícia de Segurança Pública (PSP)
Desrespeito pelos direitos ou segurança dos moradores • Aglomeração de pessoas no espaço público • Uso de explosivos (detonação com ruído forte, projeção de detritos, situação de risco)	• Polícia de Segurança Pública (PSP)
Desrespeito pelos direitos ou segurança dos trabalhadores • Falta de condições ou equipamentos de proteção individual (EPI´s) adequados • Falta de contrato de trabalho ou outro incumprimento • Trabalhos em prédio particular com materiais perigosos, como fibrocimento ou amianto	• Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

B. Anonimato

Pretende que a sua denúncia seja anónima?	☐ Sim	☐ Não	
Se optar pela denúncia anónima, não terá acesso a qualquer informação sobre este processo.			
Em caso de denúncia anónima, não preencha os campos C. Requerente e D. Representante.			

C. Requerente (para quem é este pedido)

☐ **Pessoa (pessoas singulares)**

N.º de identificação civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]	Validade do documento	[]	N.º de identificação fiscal [NIF] (campo não obrigatório)	[]

☐ **Entidade (pessoas coletivas)**

N.º de identificação de pessoa coletiva [NIPC]	[]	Código da certidão comercial permanente	[]

Identificação			
Nome	[]		
Morada	[]		
Código postal	[]	Localidade	[]
Contactos (para a CMP usar durante o processo)			
Telefone/telemóvel	[]	E-mail	[]
A Câmara Municipal do Porto (CMP) vai enviar-lhe as notificações deste processo por e-mail, porque é mais seguro, rápido e amigo do ambiente. [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. Se não autoriza o envio de notificações por e-mail, assinale aqui ☐			
Qualidade em que apresenta o pedido			
☐ Proprietário	☐ Arrendatário	☐ Outro _____	

Denúncia de obras ou operações urbanísticas irregulares

> Mais informações

D. Representante do requerente (preencher quando o pedido está a ser apresentado por alguém em nome do requerente)					
Nome	[]				
Número de identificação civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]		Validade do documento	[]	
Número de Identificação Fiscal [NIF]	[]				
Telefone/telemóvel	[]		E-mail	[]	
Indique em que qualidade representa o requerente	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

E. Pedido
Venho **denunciar a seguinte situação,** no local abaixo identificado:

Selecione uma opção:			
☐ Utilização ilegal de prédio ou fração como habitação (sem licença para habitação ou em desacordo com a licença emitida)			
☐ Utilização ilegal de prédio ou fração para uma atividade económica (sem licença para aquela atividade ou em desacordo com a licença emitida)			
☐ Realização ilegal de uma obra ou operação urbanística em prédio ou fração (sem licença ou em desacordo com a licença emitida)			
Local	[]	N.º	[]
Freguesia	[]		
Descrição da situação	[]		
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			
[]			

F. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

☐ 1. Fotografia(s) sobre a situação denunciada.

☐ 2. Planta de localização com o prédio/ fração assinalado.

☐ **3. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:
☐ **3.1** _____
☐ **3.2** _____

G. Tomo conhecimento

☐ Os assuntos listados acima, na área "Informação", não devem ser apresentados no Município do Porto, uma vez que a competência para o tratamento dessas denúncias ou queixas é de outras entidades.

H. Observações

Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

I. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

J. Peço deferimento

Assinatura		Data	

A preencher pela CMP. Notas:			
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	